

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador — José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabado, 10 de Novembro de 1878

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 16 DE NOVEMBRO DE 1878.

O boato de que o sr. ministro da fazenda vai reduzir o juro das apolices da divida publica a 5%, corre com insistencia, sem que o governo e nenhum de seus orgaos confidenciaes o tenha contestado.

Longe disso, um escriptor cujas palavras devem trazer o cunho da intimidade, atenta a sua posição de chefe de uma das altas repartições do estado, amigo ministerial e representante da nação, viu ha dias sustentar que para o paiz resultaria beneficio daquelle medida e chegou mesmo a applaudir a.

Tudo auctorisa, pois, a crer que o sr. ministro da fazenda, no empenho de immortalisar seu nome atirar-nos-ha em um verdadeiro abysmo.

A redução do juro das apolices póde-se afirmar que é um desastre cujas multiples consequencias não é facil prever.

Si o sr. ministro da fazenda observasse o abalo que tem produzido os boatos, havia de reconhecer o seu erro e de arripiar carreira.

Só a noticia da medida que s. ex. vai pôr em pratica foi bastante para sobresaltar a todos com as mais graves apprehensões.

O estado do paiz, sob o ponto de vista financeiro, era já difficil.

Mão grado todo o empenho do governo em regenerar-o, e talvez mesmo devido a isso, as condições empeioraram.

As especulações do sr. ministro da fazenda evitando a tomada de cambias para os pagamentos em Londres tem efficazmente concorrido para o estado desgraçado a que chegou o cambio, que tende ainda a baixar.

N'uma situação tão critica, quando o dinheiro do paiz cada vez mais se deprecia, quando todas as difficuldades crescem e se amontam, o boato insistente e fundado, da operação com as apolices veiu causar um verdadeiro panico.

O valor desses titulos depreciou-se consideravelmente; as transacções paralyzaram-se; a fortuna particular soffreu um grande choque, que ha de forçosamente repercutir na fortuna publica.

A desconfiança, o receio são geraes; affectam não só os interesses do commercio, os particulares, como reflectirão seus males sobre o credito do paiz.

O que lucra o estado com a redução dos juros das apolices de 6 a 5%?

Cerca de 3.000.000.000 annuaes.

E' muito, é mesmo seductor e desejavel.

Reflectiu porém o sr. ministro da fazenda no que perde o paiz com aquella redução?

O credito e a honra nacionaes se compromettem, pois a operação tanto importa uma falta de cumprimento de obrigações contractadas; o papel moeda já depreciado mais perderá de valor; surgirão dahi enormes difficuldades e prejuizos para os particulares e para o estado, que se devem mutuo e constante auxilio.

O que será da fortuna publica quando a particular soffre tamanho abalo?

A medida que tem em vista o sr. ministro da fazenda vem provocar uma nova tempestade, no ceu que não estava sereno.

Aos muitos embaraços que pesam o paiz juntar-se-ha mais este.

O sr. Silveira Martins não considerou de certo tão importante assumpto por todos os lados porque devia encarar-o.

O facto é que a politica financeira do gabinete 5 de Janeiro tem produzido esses perniciosos resultados que todos sentem.

Em verdade, é uma regeneração mais esse erro financeiro!

Ao pé da letra

A *Tribuna Liberal* formalisou-se com o nosso penultimo editorial.

Porque?

Por affirmarmos que o sr. Baptista Pereira, com a sua nefasta administração damnou os interesses da provincia.

A irritação que esta verdade causou ao orgão de palacio é a melhor prova que podia se produzir contra o administrador.

Si o que dissemos são velhas historias para que zangar-se tanto o escriptor governamental?

Si os illustres feitos do sr. Baptista Pereira constam das leis de seu paiz porque não ci-

tos-as o desgaitado defensor presidencial?

A *Tribuna Liberal* que, segundo diz, tem por mais de dez vezes mostrado a regeneração das finanças e quejandas brilhataras do delegado do gabinete 5 de Janeiro, não recuará diante de uma repetição, si não estivesse certa de que a opinião publica não lhe presta ouvidos.

Para diversão dos leitores do palacio o escriptor governamental, que tanta jovialidade e interesse sabe dar ao orgão assalariado para a publicação do expediente official, procurou mostrar-se inexcusavel no seu genero predilecto.

E suppoz acabrúnhar-nos com as grosseiras chufas e graveolentos apodos que manejou.

Forte teima, essa de não querer comprehender a lei da gravidade, em virtude da qual taes esguichos cahem precisamente sobre o proprio rabiscador que os produz.

Forte teima, essa de não querer mirar-se ao espelho, para assim no menos ter uma idéa aproximada da distancia que nos separa, já que não possui o bom senso para conhecer-se.

A *Tribuna Liberal* fez-se chocarreira.

Para que?

Para poder, a vontade, molestar-nos? Certamente não.

Devé o ex-orgão de palacio estar convencidissimo que não nos atingem os seus botes.

Não é de hoje que nos o dirige, para que a respeito possa pairar duvida.

Mas então para que?

O escriptor governamental, que ultimamente, por intermitencias, acode em frouxa defeza do sr. Baptista Pereira viu-se forçado a dizer alguma coisa quanto ao nosso editorial.

Havia mesmo certas razões para fazel-o sem perda de tempo.

Julgou dahi que seria muito apreciado pela gente de palacio si exhibisse todas as suas prondas, si patentesas todas as suas graças.

Duvidamos que haja alcançado exito feliz.

Accreditamos mesmo que enganou-se redondamente o auctor das garatuhas da *Tribuna*.

O sr. Baptista Pereira não terá de todo perdido o senso para não ver claramente que para nada prestam os esforços desses paladinos da ultima hora, que o que fazem é com vistas interesseiras em alguma gorgeta de despedida.

Depois da ruptura havida com os chefes do partido liberal o sr. Baptista Pereira, graças á ausencia daquelle atmosphera incandescente que em torno lhe creava o seu conselheiro privado, foi voltando á razão.

Hoje prefere correr os riscos do spleen a ver-se de novo atormentado e por um thurificador importuno assim com modos de bufão.

Na actualidade o sr. Baptista Pereira aprecia mais o retiro do seu gabinete: ali dedica-se exclusivamente á sua grande obra—o relatório que tem de deixar a seu successor.

Amontoando todo o material da diffamação contra seus adversarios, o regenerador saboreia antecipaadamente as doçuras da vingança—manjar dos deuses.

Para que vai o escriptor governamental apouqental-o com as suas abstrusas historias?

E' forte teima, é mania mosmo.

Mas si á força quer ser escriptor do governo, tem muito por onde.

Abandone o carvão com que traça as insolencias contra seus adversarios, as quaes não mais agradam ao sr. Baptista Pereira.

Escolha assumptos sérios.

Ha além de tudo uma conveniencia, mesmo uma vantagem.

Ninguém reparará no fato que traz, e a tinsadura que lhe deixou a arma de gallopim, irá com o tempo desbotando.

Si quer dizer alguma coisa sobre a administração falle na arrecadação da renda no ultimo exercicio; nas sobras que o regenerador realiso no orçamento; no modo porque se arrojou o pagamento do archivista do thesouro, do que sempre fugiram os financeiros mestres; diga-nos mesmo alguma coisa sobre a exemplar policia do sr. dr. Toledo Piza...

Ha terreno vasto.

E a difficuldade não é grande.

No sr. Abelardo de Brito, fiel ainda ao sr. Baptista Pereira, e um dos poucos da *velha-guarda* que o não desampararam, encontrará o escriptor governamental um bom auxiliar prompto para coadjuval-o.

E' evitar-lhe as raivas e nada mais.

Quanto á policia... Haos cartorios crimes de onde podem ser extrahidas certidões á moda daquelle que o sr. Toledo Piza mandou vir de Lorena, e em ultimo caso ahí está o proprio sr. dr. chefe de policia, que não recusará informações.

Si o rabiscador da *Tribuna* é capaz de tomar juizo, atire para um canto esses trajos de traço com que se apresenta, deixe de escrever para garotos.

Oppõe-se talvez a isso a força do habito...

CHRONICA POLITICA

O *Diario de Santos*, acudiendo á nomeação á autoria feita pela *Tribuna*, veio provocar-nos a apresentar os factos escandalosos praticados pelos vereadores liberaes em 1877.

O organo do partido liberal de Santos abusou-se muito cedo e começa desde logo sem a precisa calma.

Compromettemo nos, si não tanto fomos obrigados, á apontar certos factos que muito abonarão certos amigos da *Tribuna*, isto quanto a questão dos desfalques; e outros que se deram no curto periodo em que estiveram, em 1877, de posse da camara os vereadores liberaes.

E acor-se-nos — a *Tribuna* ou o *Diario de Santos* dir-nos-há si devemos apontar o de escandalosos e quem responsabilizou por elles os vereadores liberaes de 1877.

Visto que a isso nos obriga, permittirá ao menos que o façamos em tempo oportuno.

Vamos tratar de pontos que multivaram a camara do *Diario de Santos* e então virão á pelle aquelles factos.

Fique, porém, desde já consignado que foi o orgão do partido liberal quem qualificou de escandalosos e quem responsabilizou por elles os vereadores liberaes de 1877.

Tanto quanto possível em questão desta ordem evitaremos como a' aqui o terreno pessoal.

O que o *Diario de Santos* não deve é deixar de fazer o paralelo entre a passada e a actual administração, dispondo como dispõe de todos os dados, momentaneamente insinuava ha pateteiros.

Garantimos-lhe desde já que aceitamos para nossos amigos o juizo do publico; sem recedermos.

A *Reforma*, de 14 do corrente, traz o seguinte:

« Em carta de hontem foi, pelo chefe liberal o sr. conselheiro Octaviano, convidado o sr. deputado Cesario Alvim para dirigir a redacção desta folha, que tem de pensar, brevemente, por uma reorganisação proveitosa a idéa que sempre serviu e aos leitores que a sustentam.

O honroso convite foi promptamente accito, como nos acaba de communisar o sr. Cesario Alvim, que volta por este modo ao posto de seus antigos lides.

Ves portanto occupar o posto do sr. França Carvalho, assumindo o bastão de redactor-chefe da *Reforma*.

Antes de tudo suggere o facto uma observação e vem a ser que o sr. Theodoro Souto, que se deixou ficar na redacção daquelle folha, que como o sr. Alvim é deputado, e que como elle é jornalista, foi completamente posto á banda.

Ashida dos srs. França Carvalho e Freitas Cutinho, com a entrada do sr. Cesario Alvim, torna-se ainda mais inexplicavel, a não ser que houvesse desintelligencias entre elles e os seus companheiros de redacção o club.

Porque entra o sr. Cesario Alvim nas mesmas condições em que julgou dever sahir da vez passada?

O sr. Theodoro talvez mais tarde ponha tudo isso em pratos limpos.

COMMUNICADO

ESTUDOS HISTORICOS PRELIMINARES DA NOSSA INDEPENDENCIA POLITICA

(Continuação)

O rei de Portugal tarde decidiu-se, não podendo o Conde de Palmella vencer a sua obstinação, que era apoiada pelos favoritos da corte.

Quando acreditou D. João ser necessario e sufficiente decretar a partida de D. Pedro para Portugal, e promover as reformas politicas exigidas pelas idéas da época, já o espirito revolucionario que partira do Porto estabelecendo a sua sede na capital do reino, tinha repercutido no territorio brasileiro descendo do Pará á Bahia e da Bahia ao Rio de Janeiro, e em toda a parte exigia mais do que promessas, que ainda poderiam falhar; já não instava, mas impunha.

E assim que chegando ao Rio de Janeiro a 17 de Fevereiro a noticia da revolução na Bahia, a 26 o povo e tropa obrigaram a dynastia—ao juramento da Constituição que deveriam promulgar as côrtes, e isto não obstante a declaração de D. João por intermedio do príncipe de que desde o dia 18 tinha decretado a reunião das côrtes brasileiras—

e nomeado uma commissão de pessoas habilitadas para —o aconselharem— (1) no que mais conviesse aos interesses brasileiros.

A tanto vão as exigencias revolucionarias que apesar de todas essas concessões da realzae, então em sincero accordo com o povo, legitimamente representado, que já a 20 de Abril, por occasião da reunião dos eleitores de parochia para nomeação dos eleitores de comarca que tinham de eleger os deputados ás côrtes de Lisboa, exigiam a immediata proclamação da Constituição hespanhola para reger o Brazil!

Desconhecendo D. João a importancia do movimento, mais sedicioso do que revolucionario, fraqueou sancionando tal decretação, posto que fosse o príncipe D. Pedro de opinião que á força se dispersasse a reunião eleitoral da praça do Commercio, tão illegitima como illegál desde que cumpria-lhes a simples eleição parochial e não a deliberação sobre a Constituição que deveria reger o paiz, a qual não poderia ser outra senão a que estavam fazendo as côrtes.

Resolveo afinal D. João mandar dispersar a reunião amotinadora da praça do Commercio, á cuja testa achavam-se Joaquim Gonçalves Ledo—José Clemente Pereira—e outros, que mais tarde foram tidos como demagogos pelo ministerio—Andrada—, e como taes expatriados.

Este facto, posteriormente explorado pelos inimigos de D. Pedro, não foi entretanto de consequencias, tanto que no dia seguinte, 22 de Abril, o proprio rei, reconhecendo o seu erro, revogou por um decreto o que na vespera tinha assignado.

Explica-se a attitude que assumira esta assemblea eleitoral pelo inoportuno e inconveniente aviso de 10 de Abril, remettido pelo governo ao ouvidor presidente da reunião, no qual dizia que deses aos eleitores conhecimento do decreto que nomeava regente do Brazil o príncipe D. Pedro e lhes facultasse emitir as suas opiniões—, afim de serem tomadas em consideração quando se tratasse de organizar as bases da autoridade de que coavinha investido, visto como elle desejava conhecer a fundo os pareceres dos seus subditos, ao que fizera o edital de convocação de 12 de Abril á ampliação de permittir aos espectadores a apresentação escripta de propostas sobre que fosse conveniente ouvir os eleitores (2).

« Succedeo o que facilmente se podia conjecturar.

A confusão não tardou a chegar a tal auge que o presidente achou-se na impossibilidade de dirigir ou regularisar as deliberações da assemblea.

Desconhecendo as formas das assembleas deliberantes, conduzidas por idéas exaltadas, e ignorando o termo de suas attribuições, os eleitores procederam a decretar medidas que não só affectavam os interesses geraes da nação, como a pessoa augusta de sua magestade fidelissima.

Tal era o estado de exaltação que só o numero dominava, e que se adoptaram por aclamação as mais violentas resoluções.

Levantou-se tambem um grito para que o thesouro que havia sido mandado a bordo fosse desembarcado; e finalmente por um bem fundado receio de que a Constituição que decretassem as côrtes só favorecesse os interesses de Portugal, em detrimento dos do Brazil, decidiu-se que a Constituição hespanhola fosse adoptada. (3)

« Assignado o decreto que acceitava a Constituição hespanhola em quanto não fosse promulgada a que estavam confeccionando as côrtes, declarou o rei que nada tinha a resolver sobre os cofres publicos porque nenhum se retirára dos lugares competentes e não tinham sido transferidos para bordo dos navios.

A concessão do decreto augmentou a audacia dos mais exagerados por considerarem triumpho seu, e pretendendo adiantar mais idéas e conseguir reformas politicas.

Propuzeram providencias sobre providencias, que julgavam apropriadas aos seus designios. Tomava a palavra quem quera.

Alli erguia-se um tribuno tratando largamente de politica; respondia-lhe outro insultando o rei, a familia real e as medidas do governo.

Alguns queriam que a regencia do Brazil fosse tirada ao príncipe D. Pedro, e incumbida á pessoas nomeadas pelo povo.

Outros advogavam a idéa de que coubesse ao príncipe a só presidencia do governo, limitando-se-lhe os poderes, e elegendo-se vogaes para a regencia.

Estes oppunham-se á partida del-rei, que no Brazil devia continuar a sua residencia, e do Brazil governar Portugal.

No fim de muitos discursos votou o povo alli enxameado, que á assemblea assim reunida cabia o direito de nomear os ministros de estado e as autoridades, e não ao rei nem ao príncipe regente na sua ausencia. (4)

(1) Tanto esta assemblea constituinte brasileira, como este conselho de estado não tiveram execução.
(2) Pereira da Silva—Historia da Fundação do Imperio Brasileiro—Ed. 2.º vol. 2.º
(3) Armitage.
(4) Pereira da Silva—cit.

Desçamos a esta desenvolvimento para que mais conhecido ficasse o estado do espirito publico no Rio de Janeiro por occasião da partida de D. João VI para Portugal, sob' que auspícios assumira o príncipe a regencia do Brazil, e finalmente as idéas que então vigoravam relativamente a nossa independencia politica; e por certo não seria necessário muita perspicacia para descobrir se no procedimento do povo, que elle já trazia em seu espirito o germen da independencia nacional, dependendo a sua proclamação apenas da oportunidade, ou de mais vigoroso desenvolvimento pela sua generalisação nas providencias.

(Continua.)

TRANSCRIPÇÃO

(Da Chronica do Direito e Lettras)

(OUTUBRO)

A chronica hoje atavia-se de crepe.

Mais um luctador que cabe na arena! O mez de Outubro fechou-se registrando no seu cyclo um claro impreenchivel na cohorde dos talentos privilegiados.

No dia seguinte ao que completara meio seculo de existencia finou-se o dr. João Theodoro Xavier.

Não podia ser conhecido sem ser admirado. E quem ha em S. Paulo que não o conheceu?

Talento luminoso devessem no curso de uma existencia estudiosa largos e bellos horisontes.

Estudante ainda impoz-se aos mestres e aos condiscipulos pela superioridade com que tratava os assumptos, pela facilidade com que tudo apprehendia, pela calma e serenidade com que encarava as difficuldades, pela logica do argumento e pela precisão e justeza da phrase com que traduzia um pensamento sempre elevado e sempre bem elaborado.

Imperturbavel e paciente analysava um por um todos os principios e todas as hypothesees que erguam os mestres da sciencia, seguia perseverante e com segurança todas as subtilidades e vãos transcendentes dos metaphysicos, chegando afim a obter vistas claras sobre um assumpto, trazendo sempre dessas viagens através de um mundo de livros, de labyrinthos da sciencia, uma provisao de dados certos e positivos, de verdades incontestaveis, um cabedal rico e fecundo de proveitosas lições.

Com taes predicados constituiu-se por sua vez mestre e mestre que de dia em dia mais procvecto se ia tornando, tanto aquella intelligencia se robustecia cada vez mais, tanto se illuminava e aclarava no quotidiano estudo e meditação.

Nelle nada havia de falso nem affectado. Todo elle respirava a singeleza de costumes, singeleza de linguagem.

Desprezava os ouropéis, prescencia de pompas e apparatus, e desconfiava com certeza, porque não o experimentára, o que é a vaidade.

Do alto da tribuna de mestre fallava sem precipitação, devagar até, mas sem uma hesitação, sem uma periphraze para corrigir uma descabição ou uma falha do pensamento; fallava com muita naturalidade, não soccorria-se de imagems, senão das que frizavam e tornavam mais saliente o pensamento. Cada palavra sua tinha um alcance muito directo e o seu conjunto era sempre uma lição profunda e proveitosa.

Com a singeleza da phrase nada perdia a forma que era moldada com elegancia e pureza.

Tinha a elegancia da simplicidade, a correcção classica, e estava sempre na altura do pensamento, que por vezes era grandioso mesmo.

Tornou-se notavel sobretudo quando leccionou Direito Constitucional, onde á luz dos principios mais adiantados estudou as nossas instituições politicas, fazendo sobre ellas uma critica severa e onde transparecia sempre muito bom senso e muito fino pratico; e quando explicou o Direito Internacional soube descrever a largos traços as relações que devem ser observadas e ligar as nacionalidades em um todo harmonico em que deve um dia constituir-se a humanidade.

Filiado á eschola conservadora soube não deixar-se cegar pela paixão partidaria, nem jamais o interesse politico infiltrou-se nas idéas que inculcou no espirito de seus discipulos. Estudava sim as questões á luz dos principios conservadores, mas com desassombro e sem prevenção.

A sua eschola era apenas um ponto de observação, do qual abstrahia na contemplação dos horisontes que o rodeavam de todos os lados.

E por isso não despertava susceptibilidades, nem provocava protestos, antes calava nos animos com a força da logica do argumento, com a rectidão do juizo formulado, com a exactidão e clareza da explanação de suas doutrinas.

Um mestre dessa tempera estava talhado á legar á patria, como maior de todos os serviços, distinctos e aproveitados discipulos.

não roubado algum objecto ou valor, visto a familia dona da casa não se achar na cidade. Consta-nos tambem que o sr. delegado da policia fez o auto do corpo de delicto e procede a outras diligencias.

Rio BONITO - Na noite de 5 para 6, foi violada a igreja matriz por larpacos. A autoridade policial não pôde perseguir os criminosos por não ter uma só praça do corpo de permanentes a sua disposição e estar dissolvida por ordem do chefe de policia a guarda local.

Parte policial - Dia 14: Por ordem do dr. chefe de policia, foi removido para a cadeia, o reu Fortunato José da Silva, o qual ficou a disposição do dr. José de direito do 1º districto criminal. No districto de São-Berremio Frangallo, Bartolomeu Aquillo, Pipini Mary, italianos, e João Joaquim do Nascimento, os dous primeiros por embriaguez e os ultimos, por se opporem a prisão daquelles; a ordem do dr. chefe de policia, detenção, Manoel Antonio Borges e Maria Luiza, postos em liberdade. O francez João Schiff, por insultos, a ordem do subdelegado do norte, detenção. No de Santa Iphigenia, Maria Flora da Conceição, por embriaguez, João Aurique, por larpaco e Henrique, escravo do desembargador Gaviao, a pedido, detenção.

Bibliotheca da faculdade - Consultar esta bibliotheca, durante o mez de Outubro proximo passado, 331 pessoas, as seguintes obras: Direito 111, Praxe 20, Legislação 7, Lognaes 101, Miscellanea 5, Historia 2

Loteria - Lista dos premios da 167ª loteria a favor do Monte-pi dos servidores do estado; extrahida em 13 de Novembro de 1878.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 20.000\$000 até 100\$000. Table with 5 columns of numbers and their corresponding values.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40\$000. Table with 5 columns of numbers and their corresponding values.

EDITAES

Faculdade de direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director, dr. Vicente Pires de Motta, faço publico que os exames de gramatica e lingua inglesa nesta faculdade, deverão começar no dia 18 do corrente mez, advertindo-se que as provas oraes serão feitas successivamente as escritas no mesmo dia, e assim mais que a classificação dos examinandos poderá ser alterada, si qualquer delles faltar, pois que, em tal caso será chamado para substituí-lo o immediato na lista, de modo a completar-se sempre o numero de doze.

Secretaria da Faculdade de Direito do S. Paulo, 15 de Novembro de 1878. O secretario, André Dias de Aguiar.

INGLEZ

- 1 Adelardo da Fonseca
2 Adolpho Corrêa Dias
3 Albertino Rodrigues de Arruda
4 Alberto Moretz-Sohn Monteiros de Barros
5 Alexandre Stokler Pinto de Menezes
6 Alfredo da Cunha Bueno
7 Alfredo de Sá
8 Alfredo da Silva Reis
9 Antonio Barboza Gomes Nogueira Filho
10 Antonio Carlos de Moraes Bueno
11 Antonio Manhães de Andrade
12 Antonio Marcondes Salgado
13 Antonio de Oliveira Rocha
14 Antonio Pereira Baptista
15 Antonio Pereira de Queiroz
16 Arlindo Vieira Paes
17 Arthur Gomes
18 Augusto Bonifacio de Siqueira
19 Braz Barboza de Oliveira Arruda
20 Candido Monteiro da Cunha Bueno
21 Candido Olympio dos Santos
22 Carlos Reis
23 Cezar Nogueira Torres
24 Christiano Henrique Clausen
25 Claudio da Rocha Lima
26 Constantino Dias da Costa
27 Cornelio O'Connor de Camargo Dauntra
28 Deodato Serrano Cintra
29 Eduardo Barbosa Nogueira
30 Eduardo da Cunha Canto
31 Elias de Camargo Novaes
32 Ernesto Augusto Molheiros
33 Ernesto Leite da Silva
34 Fabiano Augusto Nogueira Porto
35 Fidelis de Oliveira
36 Francisco Alvaro Bueno de Paiva
37 Francisco de Assis Barros Penteadó
38 Francisco da Cunha Bueno Junior
39 Francisco Curiano de Assis

- 40 Francisco Dina Novaes
41 Francisco Flaminio de Camargo
42 Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes Junior
43 Francisco Luiz de Andrade Almada
44 Francisco de Paula Pinto
45 Francisco Pennaforto Mendes de Almeida
46 Francisco Xavier de Souza e Castro
47 Galdino Pedroso Bittencourt
48 Gustavo de Souza Mesquita
49 Guilherme Arthur Clausen
50 Guilherme Cesar de Mello
51 Gustavo Julio Piatto Paes
52 Henrique Elycio da Cunha
53 Hilario Alves da Silva
54 Ismael Dias da Silva
55 Izaias Augusto Villaga
56 Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello
57 João Americo Gomes Leal
58 João Augusto de Souza Fleury
59 João Baptista Galvão
60 João Baptista Pereira Junior
61 João Baptista da Siveira Mello
62 João Carlos da Cunha Canto
63 João Carneiro de Almeida Mala
64 João Damasceno Pinto Magalhães
65 João Lobo Vianna
66 João Nepomuceno de Souza Freire
67 João Signaranga de Moraes Cordeiro
68 João Tubias de Aguiar Filho
69 Joaquim Antonio de Oliveira Portes
70 Joaquim Gomes Pinto
71 Joaquim Leonel de R. senda Filho
72 Joaquim Martins de Siqueira
73 José Afonso Lamonier Godofredo Junior
74 José Antonio Teixeira Machado
75 José de Castro Vasconcellos
76 José Eduardo Raggio Nobrega
77 José Estanislau de Arruda Bittelho
78 José Eugenio do Amaral Souza
79 José Ferreira de Moura Filho
80 José Ignacio da Fonseca
81 José Ignacio de Toledo
82 José Joaquim Biraudeas de Oliveira
83 José Joaquim da Silveira Cintra Junior
84 José Ovidio do Amaral Gurgel
85 José Pereira Curiano
86 José Pereira de Queiroz
87 Julio Cesar
88 Julio Gomes dos Santos Lima
89 Julio Gonçalves Maia
90 Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão
91 Luiz Augusto Pereira de Araujo
92 Luiz Bernardo Piatto Ferraz
93 Luiz de Campos Serra
94 Luiz de Carvalho
95 Luiz da Fonseca Moraes Galvão
96 Luiz José Ferreira de Araujo
97 Luiz Sanches de Lemos
98 Luiz de Toledo Piza e Almeida
99 Lucas Antonio Monteiro de Barros
100 Manoel Braz de Oliveira Arruda
101 Manoel Dias de Aguiar
102 Manoel Pedro da Silva Carvalho
103 Nuno Luiz d'Escobar Bellegarde
104 Octaviano de Anubia Mello
105 Pedro Barboza Nogueira
106 Pedro Manoel de Toledo
107 Pedro Martins Collares
108 Pedro Paulo Carneiro de Almeida Pereira
109 Pedro Vieira Teixeira Pinto
110 Philadelpho de Moraes Lima
111 Rodrigo Marcondes Romeiro
112 Rogério O'Connor de Camargo Dauntra
113 Rogério Pinto Ferraz
114 Salvador Meyer de Vasconcellos
115 Sebastião de Souza Araujo
116 Theodoro Torquato Pinto e Silva
117 Theophilo Ottoni Dias de Toledo
118 Thomaz Dias Leite
119 Vital Pacheco de Camargo Penteadó
120 Wenceslau José de Oliveira Queiroz
Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 15 de Novembro de 1878. O secretario, André Dias de Aguiar.

O doutor Sebastião José Pereira, juiz de direito do commercio nesta imperial cidade de S. Paulo, por bem da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Julio Massias, negociante não matriculado, morador nesta cidade á rua de S. Bento, me foi apresentada a petição do theor seguinte: Ilm. exm. sr. dr. Juiz do Commercio - Diz Julio Massias, proprietario do hotel da Paz, que, devendo a Eloy Delamare 4:538\$940 réis, persuadido o credor de que o supplicante devia passar-lhe uma escriptura publica que em nada alterava as condições ao supplicante no seu commercio, nem para com seus credores, e antes firmava melhor os creditos do supplicante - estrangeiro, ignorando as leis do paiz e a força dos contractos; pois o seu commercio tem sido sempre hotel, com operações limitadas e que, por frequentes e acanhadas não exigem convenções especiaes; dando inteira fé ao que lhe aconselhava Delamare, a quem recebia como amigo e protector, assignou o supplicante a escriptura constante do traslado junto, cuja força e valor, só hoje o supplicante conheceu, porque, apertado por Delamare, teve de aconselhar-se, e saber, com surpresa, o engano de que foi victima a sua boa fé e confiança. E porque é impossivel ao supplicante manter aquella escriptura e acudir aos outros compromissos de seu negocio, vem requerer a sua fallencia, e pedir a v. ex. que se digna nomear depositario, ordenar a immediata venda do estabelecimento em globo, ou como aconselharem as circumstancias; pois o que não convém é fechar o estabelecimento e expor os utensils aos azares de um longo e inactivo deposito. As causas da insolvencia do supplicante como reconhece v. ex. na qualificação da quebra, são o empioramento do negocio a que se dedica o supplicante e o elevado custo dos generos alimenticios, base do commercio de hotel; além da escriptura que, illudido, passou ao seu já nomeado credor. Offerece o balanço da sua casa. Do deferimento - R. Mce. - Julio Massias: E tomando este juizo conhecimento da dita petição, que fora sellada, e estava acompanhada dos documentos a que se referia, fora a mesma assim despachada: - D. e autuado, com os papeis juntos, venham conclusos. S. Paulo, 13 de Novembro de 1878. - S. J. Pereira. Em observancia deste despacho, sendo a petição distribuida ao escrivão Fonseca, foram-me os autos conclusos, e nellei proferi a sentença seguinte: - Deferindo a petição a fls. 2, hei por aberta a fallencia do negociante não matriculado Julio Massias a datar do dia 13 do corrente. Nomeio curador fiscal da Dulley e Miller, a quem se intimarã para

prestar juramento e proceder nos termos da lei. Dispensao a appoisição de sellos visto poder realizar-se a arrecadação em um dia, e nomeio para depositario provisório A. L. Gauraux & C.º. Faça-se publico por editaes e pela imprensa, e convoque-se os credores para se reunirem no dia 21 do corrente ás 10 horas da manhã na sala das audiencias, afim de nomear os depositarios, que recebem a massa. S. Paulo 14 de Novembro de 1878. - Sebastião José Pereira. Eis o que se contém e declara em dita sentença por virtude da qual faço publica a fallencia do negociante não matriculado Julio Massias a datar de 13 do corrente mez, e convoco o credores do mesmo para o dia 21 do presente, ás 10 horas da manhã se reunirem na sala das audiencias para nomearem depositarios que tomem conta dos bens do fallido, advertindo que nenhum credor será representado por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pôde ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem em mesmo procurador representar por dous diversos credores, na forma do art. 842 do código commercial. E para constar mandei passar o presente em triplicata, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 15 de Novembro de 1878 - Lu. Paulo Delino da Fonseca, escrivão que o subscreevi - Sebastião José Pereira.

Serviço postal De ordem do ilm. sr. dr. administrador dos correios da provincia, faço publico, que achase em arrematação o serviço de condução de malas do correio, entre a estação da linha ferrea da Companhia Paulista na cidade de Campinas e a casa da agencia do correio. Casa condução será feita em carro coberto, para abrigo das malas, fazendo quatro viagens durante o dia, da estação a agencia, e vice-versa, nas horas em que for indicadas. Os proponentes para esse trabalho, deverão apresentar suas propostas a esta administração, até o dia 30 do corrente. O contador, José Luiz Nery da Silva.

De ordem da camera municipal d'esta capital, pelo presidente se chama concorrentes para diversas impressões e publicações das actas da mesma camera, cujas propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 8 dias a contar da presente data. Secretaria da camera municipal de S. Paulo, 8 de Novembro de 1878. O secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

De ordem da camera municipal e para conhecimento de quem interessar, faço publico que em 4 do corrente foi apprehendida pelos urbanos e recolhida a cavalherice do corpo policial permanente, uma bestia com os seguintes caracteres: - cor pelo de rato, marca A.F., desferada, com signal de arreios. Chamo por tanto quem direito tiver sobre a mesma, fazer sua reclamação no prazo improrogavel de tres dias a fim de pagar \$8 a mais despezas do deposito, sob pena de fido esse prazo, ser a mesma posta em hasta publica, para execução do art. 53, § 1º do código de posturas municipaes de 31 de Maio de 1875. S. Paulo, 12 de Novembro de 1878. O fiscal interno do districto do sul, Alfredo Augusto Ferreira Braga.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 15 de Novembro. O nosso mercado de café conserva-se calmo e não nos consta vendas. Entraram a 14-287,170 kilos. Deo de dia 1º-3,290,480 Existencia-97,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1º do corrente-3,924 saccas.

Mercado de Rio 15 de Novembro. Café.-Vendas-8,400 saccas. Pregos por 10 kilos: 1º bon-5\$700 a 5\$850. 1º ordinaria-4\$200 a 4\$500. Existencia-123,000 saccas. Cambios a 90 d/v. Sobre Londres bancario 22 1/8 d. e 22 1/4 d. Sobre Paris bancario 423 réis. Soberanos-108\$800 rs.

TELEGRAMMAS Rio, 15-Chegou hoje o paquete «Mondogo». TELEGRAMMAS SOBRE CAFFÉ Londres, 14 - Mercado apatico, pregos tendendo para baixa. Hamburgo, 14 - Rio real ordinary 64 pf. Santos good average 63 pf. (brixou 1 pf.) Antuerpia, 14 - Santos good ordinary 30 cents. New-York - Rio fair cargoes 15 a 15 1/4. - Rio good cargoes 15 1/2 a 15 3/4 cents. per libra (brixou 1/4 cent.)

Mercado de S. Paulo Table with columns for Generals, Quantities, and Prices for various goods like Coffee, Sugar, and Flour.

ANNUNCIOS A' PRAÇA Declaramos que, tendo comprado do sr. João Ribeiro da Silva a propriedade e estabelecimento da olaria e de pedra artificial do Bom-Retiro, com o activo do mesmo estabelecimento, nos termos da escriptura publica assignada no cartorio do tabellião J. J. Gomes; fizemos sociedade em nome colectivo sob a razão social de MANFREDO MEYER & PAIVA, podendo qualquer dos socios usar da firma. S. Paulo, 13 de Novembro de 1878. Manfredo Meyer. Virissimo F. de Paiva.

CAFFÉ DE LONDRES 76 Rua de S. Bento 76 Hoje, sabbado, abrir-se-ha a concorrência do respeitavel publico, este bonito café, montado com todo o asseio, tendo o seu proprietario adoptado o mesmo systema dos estabelecimentos de igual genero, na corte. O proprietario leva ao conhecimento de todas as pessoas que quizerem honrar com sua freguezia, que os preços são EXCESSIVAMENTE DIMINUTOS, garantido dar sempre CAFFÉ PURO E FRESCO, e CHOCOLATE SO' DE PRIMEIRA QUALIDADE. Este Caffé abre-se de MADRUGADA e fechar-se-ha a meia noite, sendo que em noites de espectaculos estará aberto até duas horas depois de terminado o espectáculo.

CAFFÉ DE LONDRES 76 RUA DE S. BENTO 76 TERRENOS Vendem-se os seguintes: Rua da Consolação e travessa Sete de Abril. Rua de Santo Antonio, Morro do Bexiga. Rua de S. João, canto da rua da Victoria. Rua do Braz em frente a estação dos Bondes. Travessa da Modca fundo de chacara dos Artifices. Para tratar na rua da Imperatriz n. 44, com E. Rangal Pestana.



O commendador José Maria Gavião Peixoto, o desembargador Bernardo Gaviao, o dr. Camillo Gavião Peixoto, o conselheiro Antonio Pereira Pinto, ausente, o Barão de Ivinhima ausente, o commendador José Vergueiro, ausente, o dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, ausente, suas mulheres, filhos e genros, tendo recebido a triste noticia do fallecimento em Portugal, de seu presado irmão, cunhado e tio, o commendador Augusto Gavião Peixoto, mandam reaar uma missa publica, para execução do art. 53, § 1º do código de posturas municipaes de 31 de Maio de 1875. S. Paulo, 12 de Novembro de 1878. O fiscal interno do districto do sul, Alfredo Augusto Ferreira Braga.

O engenheiro civil Luiz Teixeira Bittencourt (sobrinho) e seu irmão João Teixeira Bittencourt Sobrinho (ausente) e o desembargador Izidoro Borges Monteiro (ausente) convidam aos seus amigos para asistirem á missa de trizeisimo dia, que será celebrada hj, 16 do corrente, pelo eterno repouso de sua sempre chorado pai e cunhado Antonio Teixeira Bittencourt, ás 8 1/2 horas, na igreja de S. Bento.

ADVOCADO O bacharel ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA Eucarrege-se de todos os misteres de sua profissão na cidade de BROTAS 6-1

A' PRAÇA Declara que vendi aos srs. Manfredo Meyer e Virissimo Ferreira de Paiva a propriedade e estabelecimento de olaria e de pedra artificial do Bom-Retiro, livre e desembaraçado do passivo, nos termos da escriptura publica assignada no cartorio do tabellião J. J. Gomes; não podendo devedor algum pagar senão a elles, porque lhes vendi tambem o activo do estabelecimento. S. Paulo, 13 de Novembro de 1878. João Ribeiro da Silva.

ADVOCADO MANOEL ANTONIO DUTRA RODRIGUES 71 - Rua do Carmo - 71 S. PAULO 6-1

Da-se 30.000 por mez a uma boa cozinheira e engomadeira de conducta afluçada, para casa de pequena familia. Preferer-se-escrava. Para tratar na rua de S. João n. 11 em frente ao Collegio Americano. (2-1)

Moscas MOSCAS Vende-se machinas de vidro para spanhar moscas, na Rua de S. Bento n. 60 Ao Cangirão Monstro (3-1) Na casa dos srs. José Augusto da Costa & C.º, tem uma pessoa habilitada para guarda livros de qualquer casa commercial, trata-se para caixeiro ou sómente para escripturar os livros; faz escripta por partidas simples ou dobradas. Da fiança a sua conducta. (5-1)

CAFFÉ DE LONDRES 76 RUA DE S. BENTO 76 Casa Bancaria DI Maylasky, Peixoto & Comp. S. PAULO Tratte, mensualité, o lettere di credito, a vista e a termine de 30, 60 e 90 giorni; come ancora vaglii postali postali in oro o in carta, per qualunque localitá del Regno d'Italia. (3-1)

Attenção Quem precisar de uma ama de leite, procure na rua de S. José n. 45 (3-1)



Companhia da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro A companhia fez publico, para conhecimento dos interessados, que, por decreto n. 7054 de 26 de Outubro ultimo, autorizou a o governo imperial a distribuir titulos, representativos do valor de suas accões depositadas em caução na praça de Londres, de conformidade com a deliberação tomada em assembleia geral dos srs. accionistas em 27 de Junho do corrente anno. Afim de dar-se execução ao referido decreto e fazer-se a distribuição dos mencionados titulos, que terão a denominação de accões subsidiarias, torna-se necessaria a inscripção em livro competente dos nomes dos actuaes accionistas, e para isso ficam suspensas as transferencias de accões do dia 18 a 26 do corrente. A distribuição desses titulos e suas transferencias, só terão lugar no escriptorio central na corte. S. Paulo, 12 de Novembro de 1878. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, Inspector geral. (4-3)

A' ULTIMA HORA

Dos jornaes da corte, de hontem: -No municipio de Vassouras foram alfandicados 37 escravos pelo fundo do emancipação. -Fallou-se ante-hontem o dr. João Pedro Carvalho de Moraes. Foi presidente da provincia de S. Pedro do Sul, e era ve dor de S. M. o Imperador. -S. M. o Imperador seguiu no dia 14 para o Rio de Ouro, para examinar as obras do encanamento, e voltou no mesmo dia. -O sr. inspector em commissão da alfandega da corte suspendeu do exercicio de seu cargo o actual administrador das capatazias, nomeado ha cerca de um m. z. -Dizem-se que a razão dessa suspensão prende-se nos moivos que obrigaram o sr. dr. Costa Pinto a pedir demissão de inspector da alfandega. -Constava que ia ser nomeado official do registro das hy. otheças o sr. dr. Adolpho de Barros, actual presidente de Pernambuco. -Tambem constava que o sr. dr. Fró-da-Cruz, pedira demisso do lugar de promotor adjunto da corte. -Em Curitiba foi celebrada uma missa por alma do distincto paulista dr. João Theodoro Xavier. Seus antigos discipulos e amigos, os dres, Carlos de Carvalho, Generoso Marques dos Santos e Silveira da Motta Junior prestaram-lhe essa homenagem. -Diz o «Cruzeiro» constar-lhe que hoje será assignado o decreto promulgando uma convenção consular entre o Brazil e a Suissa. -Ao mesmo jornaal communicam de Categuas: -Comunicam-nos dali que os conservadores abandonaram a urua attribuindo aos liberais varias arbitrariedades.

TELEGRAMMAS A crise ministerial que se tinha dado ultimamente na Austria-Hungria, acalmou-se; é provavel que todos os ministros retirem as suas demissoes, que tinham apresentado collectivamente. B HIA, 14 de Novembro. O presidente do tribunal de eleição, providendo-se do recurso interposto pelo chefe de policia contra o capitão Porteiro, e as mais pessoas accusadas como autores da edição e dos ultimos acontecimentos, occorridos na villa de Macabubas, despronunciou os accusados por considerar que não commetteram o crime da sedição.

APROVEITEM!!

LIQUIDAÇÃO FORÇADA

PARA PAGAMENTO DE CREDORES

46 Rua da Imperatriz 46

Fazendas por menos do custo da factura

VÉR PARA CRÉR

Camisas, ceroulas, lenços e meias
Superiores camisas de linho, sem collarinho, duzia 40.000.
Ditas ditas ditas com collarinho em pé, duzia 48.000.
Colletes de flanela branca, duzia 28.000.
Ditos de dito dita, primeira qualidade, duzia 42.000.
Ceroulas de linho, fio redondo, duzia 36.000, 37.000 e 38.000.
Lenços de linho, finissimos, duzia 5.000, 6.000, 7.000 e 8.000.
Ditos de cambraia de linho, muito finos, duzia 9.000.
Meias francezas para senhora, duzia 9.000 e 10.000.

Cortes de vestidos
Ricos cortes de baptiste branco bordado a 25.000.
Ditos ditos de fustão branco bordado a 30.000.
Ditos ditos de linho e lã a 18.000.
Pegnoir branco bordado a 18.000.

Fichús e collarinhos
Fichús de diversas qualidades a escolher 3.000.
Collarinhos modernos para senhoras a 1.800.

Ditos de linho para homens, duzia 6.000.
Punhos de linho para homens, duzia 9.000.

Fazendas para vestidos
Merinos de cores modernas, met. 2.300.
Lã, padrão Oxford, metro 500.
Gorgorão preto superior, metro 5.000.
Nobreza preta, superior, metro 4.500.
Linho amarelo, metro 700.
Setim de cores, metro 1.500.
Escossez de algodão, metro 300.

Roupa feita
Sobretudos de casimira (francezas) a 25 e 30.000.
Ditos ditos a 20.000.
Calças de casimira de cores a 9.000.
Paletots de alpaca lona a 5.000.
Cavour de casimira para menino a 10.
Calças de brim pardo espiaba a 2.500 e 3.000.
Ditas de brim d'Angola a 2.000, 2.500 e 3.000.
Camisas de algodão trançado a 1.300.
Ditas de dito liso a 1.000.
Ditas de riscado e mescla a 1.600.
Colletos pretos e de cores a 4.000.

Chapeos
Chapeos de pelo de lebre, pardos, finissimos, a escolher, a 3.000.

Calçado
Botinas de cores para meninas, par 5.500.
Ditas brancas á Amazonas para senhoras, par 9.000.

Franzias
Escossia branca, marca Bispo, peça 3.500, 4.500, 5.500 e 5.500.
Cambraeta finissima, peça com 9 metros a 6.000 e 7.000.
Nanzuk finissimo, metro 1.300 e 1.500.

Morins
Morins superiores com 18 e 20 metros, as melhores marcas a 6.000, 6.500 e 7.000.
Superior morim da afamada marca Dacca Twist & C., peça com 40 jardas a 12.000.

Artigos diversos
Paletots de casimira para senhoras, a 15.000.
Ditos de lã para senhoras a 4.000 e 5.000.
Saia bordadas, superiores, a 8.000.
Paletots de lã para crianças a 3.000.
Tiras bordadas, modernas, com 5 metros, peça de 3.000 até 7.000.

Entremeios bordados a 18, 18.200 e 18.500.
Vestidos para baptisados a 5.000.
Superiores chitas para colcha, met. 580.
Colchas de chita a 2.000.
Ditas de crochet a 7.000.
Toalhas de linho, duzia 6.000.
Ditas felpudas superiores, duzia 6.000 e 8.000.
Ricos manuaes para missa a 3.000.
Atonhado de linho, com 7 palmos de largo, metro 2.500.
Guardanapos de linho, duzia 4.000 e 5.000.
Fustão branco, metro 1.500.
Linha para crochet, caixa com 10 novelos, 1.500.
Lã para bordar, libra 2.400.
Cabos de ossa para agulhas de crochet a 100 rs.
Colchetes francezes, grossa 320.
Linha preta, marca Alexandre, duzia 1.000.
Rendas de seda de cores, peça 1.000, 1.500 e 2.000.
Metins de cores, metro 320.
Filó de seda com salpicos, metro 2.000.
Flanellas de pura lã, de cores, metro 900, 1.200 e 1.500.
Dita de pura lã branca, metro 1.200.
Cortinado grande para cama a 40.000.
Fitas de gorgorão e nobreza.

Não se dá amostras.

NÃO SE ENGANEM

46 Rua da Imperatriz 46

ESTRADA DE FERRO DO NORTE

Do dia 15 do corrente em diante, os trens correrão conforme o seguinte

Horario dos trens

Estações	TRENS			Estações	TRENS		
	EXPRESSO P 1	MIXTO M 1	MIXTO L 1		EXPRESSO P 2	MIXTO M 2	MIXTO L 2
Norte	manhã 5-30	manhã 7-15		Rio de Janeiro	manhã 5-0		
Penha	...	7-20		Cachoeira	tarde 12-45	manhã 5-10	tarde 1-15
Lageado	...	8-02		Lorena	1-08	5-40	1-45
Mogy	6-45	8-55		Guaratinguetá	1-32	6-08	2-20
Guararema	...	10-00		Apparecida	...	6-28	2-40
Jacarehy	7-57	10-45		Rozeira	...	6-53	3-10
S. José	8-29	11-35		Pindamonhangaba	2-27	7-29	4-05
Caçapava	9-07	12-33		Teubaté	2-59	8-13	4-50
Teubaté	9-58	1-30	manhã 8-15	Caçapava	3-38	9-05	
Pindamonhangaba	10-30	2-19	8-50	S. José	4-33	10-18	
Rozeira	...	3-14	9-35	Jacarehy	5-02	10-58	
Apparecida	...	3-42	10-12	Guararema	...	11-48	
Guaratinguetá	11-25	3-57	10-35	Mogy	6-23	12-48	
Lorena	11-48	4-35	11-00	Lageado	...	1-48	
Cachoeira	tarde 12-16	5-10	11-40	Penha	...	2-24	
Rio de Janeiro	8-11			Norte	7-45	2-40	

S. Paulo, 9 de Novembro de 1878.

S. L. Turner, Chefe do tráfego.

NOVIDADE EM JOIAS

27---Rua da Imperatriz---27

Chegou a casa Pedro Chiquet, um variado sortimento de joias rosalinas e de outras pedras, e saber:
Bichas para fuso, brincos, medalhões, pulseiras, anéis (duqueza) com brilhante, ditos com turquesa, ditos com esmeralda, correntes de ouro, ditas de plaquet e muitas outras.

27 Rua da Imperatriz 27

VINHO DE EXTRACTO
DE
FIGADO DE BACALHAU
DO DOUTOR VIVIEN, DE PARIS
Aprovado pela Academia de medicina de Paris

Resulta da analyse do D. GARRÉAU e do relatório a apresentado pelos seus professores Boulland, Pogiat e Doregale á Academia de medicina em 1862, que o Vinho do Extracto de Fígado de Bacalhau possui elementos muito mais activos e medicamentosos do que o óleo, e produz os mesmos effectos.

UMA COLHER DE VINHO
É EQUIVALENTE
A UMA COLHER DO MELHOR ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU

De sabor muito agradável, o Vinho de extracto de Fígado de Bacalhau é recomendado por todos os medicos para o Rachitismo, as Escrophulas, e ANEMIA, as Molestias do Fígado e da PELLE, a TUBERCULOSE, e DEBILIDADE, etc., etc.

CONSULTE-SE O RELATORIO

DEPOSITO GERAL
69, Boulevard de Strasbourg, em PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Au Paradis des Enfants

Já chegou o grande e variado sortimento de brinquedos, todo comprado e escolhido em Paris por um dos socios da casa ultimamente chegado.

Convidamos pois ao respeitavel publico, tanto da capital como do interior a visitar o nosso estabelecimento.

Viuva Genin & Filho
12 Rua da Imperatriz 12
S. PAULO



FABRICA DE GUARDA-CHUVAS

Mathews de Oliveira

22--Rua de S. Bento--22

O proprietario deste bem montado estabelecimento participa a seus freguezes, tanto da capital como do interior, que recebeu um grande e rico sortimento de guarda-chuvas dos mais modernos, para homens e senhoras, os quaes vende por preço baratissimo.

Na mesma casa se encontra um importante sortimento de sedas e alpaca de varias qualidades, para concertos, os quaes faz com a maior brevidade e por preços modicos.

22--Rua de S. Bento--22

Vende-se

uma excellente casa, na rua Alegre desta capital, de dois lances, bons commodos, grande quintal com agua dentro e plantações; está concertada e preparada de novo. Trata-se com seu proprietario á rua de S. Bento n.22. (3-3)

Flores

Vende-se na rua de Imperatriz n. 35, Rainha Margarida dobrada e de varias cores, e pés de Amor Perfeito grandes a 100 rs. cada pé, cravos de varias qualidades a 1500 o pé.
Pedro Bourgade. 5-5

CRIADA

Precisa-se de uma criada que lave e engomme, no Hotel das Famílias, em frente ao Mercado. 4-4

THEATRO S. JOSE'

ASSOCIAÇÃO DRAMÁTICA EMPRESARIA
Sabbado, 16 de Novembro
GRANDE E VARIADO ESPECTACULO
Novidade! Novidade!

A primeira representação do magnifico drama do eminente escriptor portuguez Camillo Castello Branco.

A JUSTIÇA

Desempenhado pelos artistas Miguel de Araujo, Alfredo Magno, Nuno Vianna, Raposo, Fontes, R. Silva, Francisca Marques e Maria Lopes.

Pelo actor Raposo uma linda
Cançoneta comica

A representação da applaudida comedia em 1 acto:

A COSTUREIRA

pelos artistas Alfredo, Raposo e d. Francisca Marques.

Terminará o espectáculo com mais uma linda comedia em 1 acto.

PREÇOS DO COSTUME

N. B. — Domingo, 17. Desfotivamente ultima representação da grande peça de espectáculo que tanto agradeu na 1ª representação.

OS SALTEADORES DA FALPERRA

PRAÇA DE TOUROS

Domingo, 17 de Novembro
Grande, variado, surpreendente e nunca visto espectáculo

EM-BENEFICIO

GRANDE NOVIDADE PELA PRIMEIRA VEZ:

Corridos de cavallos

Corredores a pé!!

PREMIO DE 200.000

AO CORREDOR QUE DER 24 VOLTAS DE 100 METROS (2.400 METROS) EM 6 MINUTOS

Está inscriptos para esta nova genero de divertimento, aliás curiosissimo, o priuairo corredor desta capital, o bem conhecido Francisco da Costa, o qual por diversas vezes tem ganho inumeras apostas com outros corredores.

Está igualmente inscripto o optimo corredor argentino d. Manoel Alca Senhemo, que pela primeira vez corre nesta capital, o qual por muitas vezes tem sido vencedor em diversos paizes onde este divertimento é apreciado.

Para prebencher este lindo e novo divertimento serão corridos 4 bravios e valentes touros.

Ordem do espectáculo

1.º touro—Para ser bandarilhado pelos capibhas.

2.º touro—Para ser pegado á unha pelo valente e bem conhecido moço de forçado Joaquim Cavanhaque, o qual em seguida montará em pelle o mesmo touro e toureará o afamado boi amarello de Jacarehy.

Corridos de cavallos

1.º Cavallo — Foguete — propriedade do illm. sr. A. M. de Camargo.

2.º Dito— Corisco—propriedade do illm. sr. Paulino José de Araujo, de Pirajussara.

Para estas corridas haverá um premio de 100\$000 para o cavallo que durante 15 minutos fizer maior numero de voltas, tendo estas 100 metros cada uma.

4.º touro—Para ser bandarilhado. Depois de corrido o ultimo touro entrarão na arena os afamados corredores a pé para durante 6 minutos fazerem as 24 voltas que prezam cerca de meia legua.

Com estas corridas finda o divertido espectáculo que será o ultimo n'esta praça, em consequencia da demolição da mesma.

Uma banda de musica abrilhantará este espectáculo.

As portas do circo abrir se-hão ás 3 horas da tarde e o espectáculo começará ás 4 1/2 horas.

O resto dos bilhetes acham-se á disposição do respeitavel publico, no Grande Café Europeu.

Ao respeitavel publico

O beneficiado, caprichando com todo sacrificio na escolha deste espectáculo, espera ver coroado de feliz exito todo o seu trabalho, aproveitando a occasião de agradecer em geral a todos que attenderem ao seu apello.